



# Câmara Municipal de Itajubá

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Valdomiro Ribeiro Cortez, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 351

**“Denomina de “Sebastião Carlos da Silva” a Passarela localizada no bairro Novo Horizonte e dá outras providências”.**

**Art. 1º** Fica denominada de “Sebastião Carlos da Silva” a passarela que liga as ruas José Maria Peixoto e Francisco Amandio Aguiar, no bairro Novo Horizonte, no Município de Itajubá.

**Parágrafo Único:** A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

**PASSARELA SEBASTIÃO CARLOS DA SILVA**

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salas das Sessões J. K., 15 de dezembro de 2014.

**Valdomiro Ribeiro Cortez**  
*Presidente*

**Rui Martins Alves Pereira**  
*1º Secretário*